

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018



*dg*ARTES
DIREÇÃO-GERAL
DAS ARTES

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
2.	BREVE CARATERIZAÇÃO DA DGARTES	6
2.1.	Missão, visão e valores	6
2.2.	Atribuições, estrutura e modelo organizacional.....	6
2.3.	QUAR - objetivos estratégicos e operacionais.....	8
2.4.	Matriz de relacionamento de objetivos	10
2.5.	Objetivos e indicadores.....	11
3.	APOIO ÀS ARTES	13
3.1.	REVISÃO MODELO DE APOIO ÀS ARTES - Grupo de Trabalho	13
3.2.	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS	14
3.3.	APOIO A PROJETOS	15
3.4.	REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS	17
3.5.	PROJETOS EUROPEUS.....	17
3.6.	REDES E PLATAFORMAS INTERNACIONAIS	18
3.7.	INFORMAÇÕES E PARECERES TÉCNICOS	19
3.8.	OUTRAS AÇÕES	19
3.9.	OUTROS APOIOS.....	21
3.10.	IMPACTO DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS ARTES NO ACESSO E FRUIÇÃO DE PÚBLICOS.....	21
4.	COMUNICAÇÃO E OUTRAS AÇÕES	22
4.1.	Comunicação	22
4.2.	Blog - “Em Cada Rosto Igualdade”	22
4.3.	Gestão Documental.....	22
4.4.	Edição.....	22
5.	RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTOS DE ATIVIDADES E DE PROJETOS.....	23
5.1.	Orçamentos de atividades e de projetos (previsto vs realizado).....	23
6.	RECURSOS HUMANOS.....	25
6.1.	Análise evolutiva e caracterização dos recursos humanos.....	25
6.2.	Formação	27
7.	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO QUAR / AUTO-AVALIAÇÃO	29
7.1.	Enquadramento.....	29
7.2.	Análise de resultados alcançados.....	29
8.	PROPOSTA DE MENÇÃO PARA O DESEMPENHO DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES EM 2018	33

FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral das Artes
Abril 2019

TÍTULO

Relatório de Atividades 2018

DIREÇÃO

Diretor-Geral – Américo Rodrigues

Subdiretora – Ana Senha

Diretores Serviço – João Barreta, Mónica Antunes, Nuno Moura

CONTACTOS

Campo Grande, 83 – 1º, 1700 - 088 Lisboa | Tel.: 211 507 010 | Email: geral@dgartes.pt
www.dgartes.gov.pt/ | www.facebook.com/dgartes | www.instagram.com/dg.artes/

PARTE I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2018 foi essencialmente marcado pela conclusão dos concursos abertos em outubro de 2017, no âmbito do programa de apoio sustentado, nas modalidades bienal e quadrienal, para o ciclo 2018-2021 e pela contratualização dos apoios financeiros atribuídos às 185 entidades elegíveis selecionadas. Destaca-se também a abertura e conclusão de diversos concursos no âmbito do programa de apoio a projetos, nomeadamente nos domínios da internacionalização, criação, programação e desenvolvimento de públicos, circulação nacional e desenvolvimento de públicos. Deste modo, a DGARTES concretizou uma das suas mais relevantes atribuições: a concessão de apoios às áreas artísticas das artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia, novos media), das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música, teatro) e do cruzamento disciplinar.

Promover e projetar a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses é também uma das atribuições da DGARTES, que se concretizou, no ano de 2018, na organização da Representação Oficial Portuguesa na 16.ª Exposição Internacional de Arquitetura – Bienal de Veneza, com a apresentação do projeto *"Public Without Rhetoric"*, dos curadores Nuno Brandão Costa e Sérgio Mah, e na seleção, por concurso limitado, do projeto do curador João Ribas e da artista Leonor Antunes para a Representação Oficial Portuguesa na 58.ª Exposição Internacional de Arte – Bienal de Veneza de 2019. Ainda no âmbito destas atribuições, foram realizados os procedimentos para participação de Portugal na Quadrienal de Praga de 2019, que será assegurada pelo curador José Capela.

O apoio atribuído, através da DGARTES, às Orquestras Regionais assumiu, neste ano, um novo enquadramento legal, com a publicação do Decreto-Lei n.º 58/2018, de 12 de julho, tendo sido, ao abrigo deste diploma, concedido o estatuto de orquestra regional à Orquestra Clássica do Sul, à Orquestra Filarmonia das Beiras e à Orquestra do Norte, e contratualizado o respetivo financiamento para o ciclo 2018-2021.

De salientar ainda o reconhecimento da DGARTES como entidade parceira do programa "Cultura" no âmbito dos EEA Grants - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (MFEED) e a celebração do Protocolo com diversas entidades parceiras para a execução, em 2019, do projeto selecionado no Orçamento Participativo de Portugal de 2017: "Grupo de canto para seniores".

Em 2018, destaca-se igualmente a participação da DGARTES no grupo de trabalho, de natureza consultiva, designado, em junho, pelo Ministro da Cultura, com vista ao aperfeiçoamento do regime de atribuição de apoio às artes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 301/2017 e 302/2017, de 16 de outubro, com a missão de apresentação de um relatório, contendo sugestões e propostas concretas e fundamentadas de alteração. Este relatório foi entregue e tornado público a 12 de outubro e as suas conclusões e recomendações foram, desde logo, tidas em consideração na Declaração Anual que fixou os programas de apoio a abrir em 2019, publicada em novembro.

É ainda de referir o importante papel da DGARTES na emissão de pareceres técnicos e nos inúmeros contributos para os acordos de cooperação e outros instrumentos a estabelecer entre Portugal e outros países. Considera-se assim que, genericamente, a DGARTES realizou a sua tão importante missão de coordenação e execução das políticas de apoio às artes, para o que muito contribuiu a dedicação e a orientação para o serviço público dos seus recursos humanos.

O Diretor-Geral,

Américo Rodrigues

2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES

2.1. Missão, visão e valores

A DGARTES é um serviço integrado da administração central direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março.

A missão do serviço encontra-se consagrada no n.º1 do art.2º do Decreto mencionado, traduzindo-se assim a sua visão e os seus principais valores, segundo pauta toda a sua atividade:

MISSÃO

A coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

VISÃO

O investimento nas artes como criação de valor público.

VALORES

Rigor, transparência e inovação.

PRINCÍPIOS

A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

2.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;

Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;

Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;

Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;

Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

São, ainda, atribuições da DGARTES:

Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;

Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;

Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;

Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março e é composta por três direções de serviços:

[DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INFORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS \(DSPIRH\);](#)

[DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ARTES \(DSAA\);](#)

[DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL \(DSGFP\).](#)

A organização interna da DGARTES obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, enquadrada através do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a sua Lei Orgânica, sendo dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por uma subdiretora-geral. A Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho, determina a sua estrutura orgânica nuclear e respetivas competências e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço, seguidamente representadas:

À DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INFORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ABREVIADAMENTE DESIGNADA POR DSPIRH, COMPETE:

Elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;

Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;

Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas; Assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;

Disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;

Disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;

Organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates, seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;

Analisar, promover e fomentar o desenvolvimento e implantação de sistemas de arquivo eletrónico de documentos, assegurando a conservação, organização e descrição do património arquivístico, nomeadamente no processamento de dados e na transferência de suportes;

Gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;

Organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e pró-ativa dos recursos humanos;

Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;

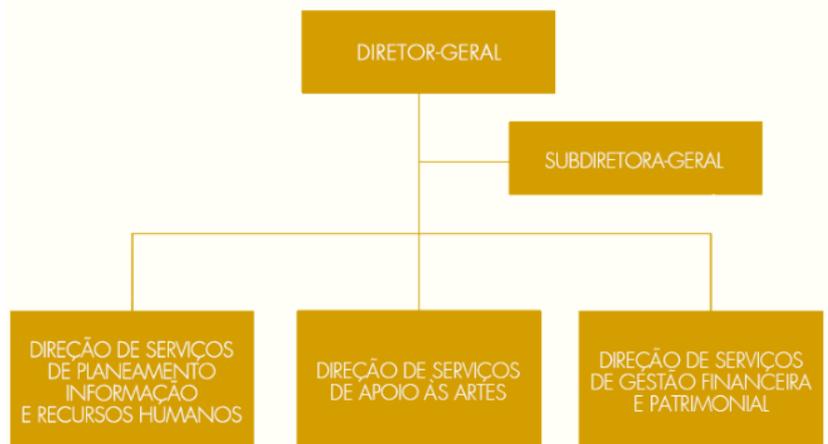
Realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;

Elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;

Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;

Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;

Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;



Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;

Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

À DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ARTES, ABREVIADAMENTE DESIGNADA POR DSA, COMPETE:

Recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas com intuito de divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;

Desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;

Promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;

Assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;

Elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a implementação de estratégias e políticas culturais;

Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;

Elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;

Desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;

Apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;

Coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;

Emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;

Colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada junto dos projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;

Desenvolver de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

À DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ABREVIADAMENTE DESIGNADA POR DSGFP, COMPETE:

Elaborar, de forma articulada, e tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;

Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;

Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos; d) Proceder à cobrança e liquidação de receita;

Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneió;

Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;

Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico -financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;

Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;

Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;

Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;

Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;

Propor a reafecção ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;

Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;

Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;

Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

2.3. QUAR - objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OP) delineados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2018 não divergem, de forma muito significativa, dos inscritos em anos anteriores uma vez que se prossegue uma estratégia de valorização, qualificação e reestruturação com base nas circunstâncias e a envolvente traçada em sede de Plano de Atividades.

Contudo, atendendo ao necessário investimento nos recursos do serviço contribuindo para melhorar o funcionamento e motivação interna e para promover a imagem e pertinência da DGARTES para a sociedade que com ela interage, foi mantido o 5º objetivo estratégico que consiste em “Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas”, acrescentado, relembre-se, ao QUAR de 2017.

A um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautarão a intervenção da DGARTES, traduzem-se nos seguintes:

OE1 Garantir o acesso à criação e fruição cultural

OE2 Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil

OE3 Implementar medidas estruturantes de apoio às artes

OE4 Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro

OE5 Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

O QUAR da DGARTES para 2018 estabelece, assim, cinco objetivos estratégicos considerados prioritários para o período abrangido e seis objetivos operacionais que concorrem de forma direta para a sua concretização.

001

Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes

Pretende garantir a abertura de procedimentos que permitam a candidatura e atribuição de apoios, no âmbito dos programas para a atividade profissional (apoio a projetos, apoio sustentado e apoio em parceira) e nos demais âmbitos como o apoio ao associativismo cultural e apoio às orquestras regionais que decorrem das atribuições da DGARTES. Mas também dar seguimento aos procedimentos que transitaram do ano anterior e apenas são concluídos em 2018 como é o caso dos concursos do Programa de Apoio Sustentado, ano em que se efetiva a contratualização. É a programação e implementação destas medidas que permite viabilizar uma quantidade significativa de projetos por ano que constitui serviço público de cultura.

002

Assegurar a concretização dos apoios financeiros e a monitorização dos seus impactos

Visa prosseguir com os trabalhos administrativos de acompanhamento que asseguram a gestão financeira e processual dos apoios e a informação sobre os projetos, mas também monitorizar a sua boa execução, colaborando para isso com uma equipa de peritos, convocados em Comissões de Avaliação. Para além de elementos externos, estas equipas contam com representantes das Direções Regionais e da DGARTES. Importa realçar aqui, pela sua importância, significado e respetivos impactos, a vertente da contratação e execução financeira, bem como as entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do novo Modelo de Apoio às Artes e seus beneficiários - espetadores e participantes, em termos de espetáculos produzidos/apoiados.

003

Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional

Pretende assegurar a colaboração com parceiros nacionais e internacionais para ações de representação dos artistas portugueses no estrangeiro, nomeadamente entidades oficiais programadoras ou de acolhimento e entidades privadas enquanto mecenas. Neste âmbito, são considerados não só os protocolos/acordos com parceiros (nacionais e internacionais) e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES, bem como ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos assegurados pela DGARTES.

004

Integrar melhorias ao nível dos sistemas de informação/comunicação e da gestão documental

Pretende melhorar, de forma significativa, o sistema de comunicação interna (aquisição e operacionalização de novos equipamentos informáticos e/ou de comunicações) / externa (por exemplo, ao nível da resposta a solicitações de divulgação de projetos apoiados nos vários canais de que dispomos), sendo que ao nível da informação interna, há, ainda, que destacar, necessariamente, pela sua relevância para a eficiência do serviço, a implementação de um sistema de gestão documental.

005

Promover o incremento das qualificações e valorização dos recursos humanos da DGARTES

Pretende assumir a importância do contributo que a formação, em geral, e a aquisição de conhecimentos, competências e partilha de experiências, em particular, representam para níveis de desempenho cada vez mais exigentes, seja do ponto de vista mais técnico, seja das qualidades, ditas, pessoais. O desenvolvimento de conhecimentos especializados e a sua atualização regular, em particular, num quadro que se caracteriza por uma maior exigência e com recursos escassos, continuam a marcar o caminho a seguir. Uma outra vertente, igualmente, fulcral refere-se ao recrutamento de recursos humanos especializados para as funções temporárias da DGARTES, bem como dos peritos inscritos na bolsa de especialistas (comissões de apreciação e de avaliação).

006

Conceber e manter atualizados instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da DGARTES

Visa dotar os serviços de instrumentos (também, ao nível de gestão de informação e de comunicação) que se possam vir a constituir como uma referência para toda a equipa da DGARTES, seja a um nível mais macro (Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC)), seja a um nível mais micro (elaboração de ferramentas de suporte com vista a reporte de informação/monitorização da(s) atividade(s) das unidades orgânicas da DGARTES). A gestão integrada de informação será um dos aspetos de modernização essenciais ao qual será dada continuidade em 2018.

2.4. Matriz de relacionamento de objetivos

A matriz de relacionamento entre os objetivos definidos, permite visualizar o modo como cada um dos objetivos operacionais concorre diretamente, para a concretização dos objetivos estratégicos, representada no quadro seguinte:

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		Garantir o acesso à criação e fruição cultural	Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil	Implementar medidas estruturantes de apoio às artes	Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro	Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	X	X	X		
	Assegurar a concretização dos apoios financeiros e a monitorização dos seus impactos	X	X	X		
	Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos / atividades com projeção nacional e internacional		X	X	X	
	Integrar melhorias ao nível dos sistemas de informação/comunicação e da gestão documental				X	X
	Promover o incremento das qualificações e valorização dos recursos humanos da DGArtes					X
	Conceber e manter atualizados instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da DGArtes					X

Os objetivos estratégicos da DGARTES, desdobram-se e são concretizados através dos objetivos operacionais das diferentes unidades orgânicas

A seguinte matriz de relacionamento evidencia a relação entre os objetivos operacionais e as direções de serviços

		UNIDADES ORGÂNICAS		
		DSPIRH	DSAA	DSGFP
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes		X	X
	Assegurar a concretização dos apoios financeiros e a monitorização dos seus impactos		X	X
	Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional	X	X	
	Integrar melhorias ao nível dos sistemas de informação/comunicação e da gestão documental	X	X	X
	Promover o incremento das qualificações e valorização dos recursos humanos da DGArtes	X		X
	Conceber e manter atualizados instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da DGArtes	X	X	X

2.5. Objetivos e indicadores

Os objetivos operacionais anteriormente identificados são sustentados por um conjunto de indicadores que traduzem aquilo que formam as atividades objeto de avaliação formal em sede de QUAR para o ano de 2018, agrupados nos diferentes parâmetros de "Eficácia", "Eficiência" e "Qualidade".

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

OO1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	
Indicadores	
Ind 1.	Nº de procedimentos abertos para financiamentos ao abrigo do novo diploma de apoio às artes
Ind 2.	Nº de procedimentos concluídos com linhas de apoio ao abrigo do novo diploma de apoio às artes
Ind 3.	Nº de projetos de criação e produção artística apoiados
OO2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros e a monitorização dos seus impactos	
Ind 4. (*)	Taxa de avaliação / acompanhamento presencial e documental dos projetos apoiados (Nº de relatório de avaliação / Nº de projetos apoiados) x 100
Ind 5.	Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100
Ind 6.	Nº de entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do Novo Modelo de Apoio às Artes (NMAA)
Ind 7.	Número de espetadores de espectáculos produzidos ou apoiados
(*) O Indicador n.º 4 foi suprimido (autorizado por despacho da Senhora Ministra da Cultura de 12.12.2017)	

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

OO3. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional	
Indicadores	
Ind 8.	Nº de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES
Ind 9.	Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES
OO4. Integrar melhorias ao nível dos sistemas de informação/comunicação e da gestão documental	
Ind 10.	Taxa de divulgação de projectos apoiados : (Nº de projectos apoiados divulgados / Nº de projectos apoiados) x 100
Ind 11.	Prazo de implementação de um sistema de gestão documental

OBJETIVOS DE QUALIDADE

OO5. Promover o incremento das qualificações e valorização dos recursos humanos da DGArtes	
Indicadores	
Ind 12.	Taxa de abrangência da formação frequentada: (Nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / Nº total de trabalhadores) x 100
Ind 13.	Nº de peritos inscritos na bolsa de especialistas afetos às comissões de apreciação e avaliação
OO6. Conceber e manter atualizados instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da DGArtes	
Ind 14.	Prazo (em dias úteis) para revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)
Ind 15.	Prazo (em dias úteis) para conclusão de relatório estatístico de apoios atribuídos em 2017 e portfólio nacional 2018

PARTE II

3. APOIO ÀS ARTES

Das inúmeras tarefas que as ações dos programas de apoio às artes em todas as suas fases de implementação e acompanhamento comportam, cabe referir como mais relevantes:

- Trabalhos preparatórios à abertura dos programas de apoio às artes consubstanciados na conceção e fixação dos elementos dos avisos de abertura, como sejam a distribuição dos valores de financiamento em função das dotações orçamentais aprovadas e o processo de designação dos membros das comissões de apreciação;
- Conceção dos formulários de candidatura e realização de testes para verificação do seu correto funcionamento;
- Elaboração e publicação online de documentação e vídeos tutoriais relevantes para a instrução das candidaturas aos programas de apoio;
- Tratamento do processo de verificação das candidaturas de todos os requisitos de legais de admissão aos programas de apoio;
- Avaliação e seriação das candidaturas por parte das Comissões de Apreciação;
- Promoção das audiências dos interessados, que permite a participação das entidades candidatas no processo de decisão, nas quais se inclui a possibilidade de consulta de toda a documentação dos procedimentos nas sete regiões do país consideradas;
- Verificação documental das entidades que venham ser objeto de financiamento em face do resultado final dos programas de apoio, para efeitos de contratualização;
- Análise técnica e validação dos planos de atividades e orçamentos (nas situações de ajustamentos ao plano e orçamento como parte integrante do contrato de financiamento);
- Emissão de parecer quanto ao grau de conformidade e proposta de despacho quanto aos pedidos de alteração solicitados pelas entidades, relativamente aos objetivos artísticos e culturais contratualizados;
- Elaboração dos contratos de apoio financeiro;
- Monitorização da execução física e financeira dos projetos e programas.

3.1. REVISÃO MODELO DE APOIO ÀS ARTES - Grupo de Trabalho

O Ministério da Cultura procedeu, em junho de 2018, à criação de um grupo de trabalho de natureza consultiva, com o objetivo de apresentar propostas concretas para o aperfeiçoamento do modelo de apoio às artes aprovado pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto e regulamentado pelas Portarias n.ºs 301 e 302/2017, de 16 de outubro.

Deste Grupo de Trabalho fizeram parte a DGARTES, que presidiu, representantes dos Gabinetes do Ministro da Cultura e do Secretário de Estado da Cultura, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, do CENA-STE – Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos, da REDE – Associação de Estruturas para a Dança Contemporânea, da PLATEIA – Associação de Profissionais das Artes Cénicas, da PERFORMAT – Associação para as Artes Performativas em Portugal, do Manifesto em Defesa da Cultura e pelas seguintes individualidades: Ana Marin, Isabel Capelo Gil, Luís Ferreira, Manuel da Costa Cabral, Manuela de Melo e Miguel Lobo Antunes.

No dia 25 de setembro, o Manifesto em Defesa da Cultura comunicou ao grupo a decisão de se retirar do processo em

curso. A ANMP, no dia 1 de outubro, comunicou que «a sua posição sobre revisão do Decreto-Lei n.º 103/2017 e diplomas complementares será a que vier a resultar da consulta pelo membro do Governo sobre os projetos de diploma concretos».

À DGARTES competiu a condução das reuniões, a prestação do necessário apoio técnico e logístico, bem como a apresentação de uma proposta de redação do relatório final e em conjunto com os representantes dos Gabinetes do Ministério da Cultura e do Secretário de Estado da Cultura, igualmente presentes, prestar os esclarecimentos sempre que tal se justificou. Aos restantes membros competiu, para além da discussão das temáticas, a apresentação de propostas concretas de alteração do regime em vigor e a pronúncia sobre as propostas levadas a debate pelos demais elementos.

O grupo iniciou os trabalhos a 19 de junho, no Palácio da Ajuda, realizou um total de 9 reuniões e entregou a 12 de outubro o Relatório Final ao senhor Ministro da Cultura.

3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS

Os apoios financeiros atribuídos pela DGARTES, no ano de 2018, visaram fomentar a criação, produção e difusão das artes através do incentivo às diferentes áreas disciplinares e domínios de atividade.

Apoio Sustentado 2018-2021

Os concursos de Apoio Sustentado, na modalidade bienal e quadrienal, abertos por área artística, a 24 e 25 de outubro de 2017, foram, por decisão do Governo, objeto de um reforço financeiro, atendendo ao elevado número de candidaturas consideradas elegíveis pelas comissões de apreciação para as quais, por limitações nas dotações, não foi possível atribuir financiamento.

O reforço da dotação disponível dos concursos teve por base os seguintes critérios:

REPARTIÇÃO PELOS VÁRIOS CONCURSOS

- Em função da diferença entre os montantes solicitados (das candidaturas elegíveis) e os montantes atribuídos;
- Nenhum concurso deverá ter mais de 45% do montante global dos concursos (mantendo-se a regra subjacente à distribuição inicial por concurso);
- Exceção do concurso de apoio à dança, uma vez que foram atribuídos 74% dos montantes elegíveis, muito superior aos demais concursos;
- Exceção do circo contemporâneo e artes de rua, uma vez que se trata de uma área nova a concurso.

REPARTIÇÃO NO ÂMBITO DE CADA CONCURSO

- De acordo com a pontuação e ordenação atribuídas pela comissão de apreciação a cada candidatura, após a fase de audiência dos interessados;
- Nenhuma região pode absorver mais de 45% do montante global de cada concurso (regra já prevista no aviso de abertura);

Estes concursos, em que foram submetidas 250 candidaturas, admitidas 242 e não admitidas 8, passaram a dispor da seguinte dotação global, em decorrência do referido reforço financeiro, repartido da seguinte forma, para o ciclo 2018-2021:

Área Artística	Dotação inicial disponível	Reforço Financeiro	Dotação global disponível
Circo Contemporâneo e Artes de Rua	1 075 000 €		1 075 000 €
Dança	7 310 000 €		7 310 000 €
Artes Visuais	4 300 000 €	720 000 €	5 020 000 €
Teatro	29 670 000 €	8 016 640 €	37 686 640 €
Música	10 105 000 €	5 566 722 €	15 671 722 €
Cruzamento Disciplinar	12 040 000 €	4 235 195 €	16 275 195 €
TOTAL	64 500 000 €	18 538 557 €	83 038 557 €

No que respeita especificamente ao ano de 2018, estes concursos de apoio sustentado, nas modalidades bienal e quadrienal, permitiram o apoio a 185 entidades, com um investimento financeiro de 19.396.280€, repartido da seguinte forma:

Área Artística	Dotação global
Circo Contemporâneo e Artes de Rua	250 000 €
Dança	1 700 000 €
Artes Visuais	1 180 000 €
Teatro	8 748 328 €
Música	3 640 105 €
Cruzamento Disciplinar	3 877 847 €
TOTAL	19 396 280 €

3.3. APOIO A PROJETOS

Apoio a Projetos - Procedimento Simplificado

Esta forma de atribuição de apoio surge no âmbito da revisão do modelo de apoio às artes, realizada em 2017, e procura dar uma resposta mais célere à atribuição de apoio financeiro aos agentes culturais, para projetos que solicitam um máximo de 5.000€
Foram abertos 3 procedimentos de atribuição de apoio desta natureza:

- A 28 de fevereiro, com um montante global disponível de 100.000€ e um montante a atribuir por candidatura mínimo de 500€ e máximo de 5.000€.
Foram submetidas 47 candidaturas, tendo sido admitidas 24 e não admitidas 23. Após a apreciação realizada pelos técnicos da DGARTES, **foram apoiados 18 projetos com um montante global de 83.337€**
- A 18 de maio, com um montante global disponível de 116.000€ e um montante a atribuir por candidatura mínimo de 400€ e máximo de 4.000€.
Foram submetidas 89 candidaturas, tendo sido admitidas 47 e não admitidas 42. Após a apreciação realizada pelos técnicos da DGARTES, **foram apoiados 32 projetos com um montante global de 111.983€**.
- A 9 de novembro, com um montante global disponível de 50.000€ e um montante a atribuir por candidatura mínimo de 400€ e máximo de 5.000€.
Foram submetidas 27 candidaturas, tendo sido admitidas 20 e não admitidas 7. Após a apreciação realizada pelos técnicos da DGARTES, **foram apoiados 10 projetos com um montante global de 39.397€**

Todos os procedimentos abrangeram as áreas artísticas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, design, fotografia, artes plásticas e novos media); e cruzamento disciplinar; e os domínios da circulação nacional, edição, formação, internacionalização e investigação.

Apoio a Projetos - Internacionalização

Foram abertos dois concursos desta natureza:

- A 12 de março, com um montante global disponível de 220.000€ e um montante a atribuir por candidatura mínimo de 6.000€ e máximo de 30.000€.
Neste concurso foram submetidas 33 candidaturas, tendo sido admitidas 25 e não admitidas 8. Após a análise realizada pela comissão de apreciação, **foram apoiados 21 projetos, para um investimento total de 214.269€**.
- A 6 de agosto, com um montante global disponível de 110.000€ e um montante a atribuir por candidatura mínimo de 6.000€ e máximo de 20.000€.
Foram submetidas 23 candidaturas, tendo sido admitidas 18 e não admitidas 5. Após a análise realizada pela comissão de apreciação, **foram apoiados 10 projetos, para um investimento total de 110.000€**.

Ambos os concursos abrangeram as áreas artísticas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, design, fotografia, artes plásticas e novos media) e cruzamento disciplinar; e o subdomínio de desenvolvimento e circulação internacional de obras e projetos.

Apoio a Projetos – Criação, Programação e Circulação Nacional

A 30 de maio foram abertos três concursos de apoio a projetos em diferentes domínios, com o objetivo de contribuir para o dinamismo e a renovação do tecido artístico nacional:

- Apoio à Criação, com o montante global disponível inicial de 700.000€ para um máximo de 24 projetos a apoiar, que passou, posteriormente, por via de um reforço financeiro, para o montante global disponível de 930.000€ para um máximo de 34 projetos a apoiar.

Neste procedimento concursal foram submetidas 151 candidaturas, tendo sido admitidas 133 e não admitidas 18.

A decisão da comissão de apreciação **confirmou o apoio a 34 projetos e um investimento total de 930.000€**, repartido da seguinte forma: 8 projetos de 40.000€, 9 projetos de 30.000€ e 17 projetos de 20.000€.

- Apoio à Programação e desenvolvimento de públicos, com o montante global inicial disponível de 400.000€ para um máximo de 13 projetos a apoiar, que passou, posteriormente, por via de um reforço financeiro, para o montante global disponível de 460.000€ para um máximo de 15 projetos a apoiar.

Neste procedimento concursal foram submetidas 66 candidaturas, tendo sido admitidas 57 e não admitidas 9.

A decisão da comissão de apreciação **confirmou o apoio a 15 projetos e um investimento total de 460.000€**, repartido da seguinte forma: 6 projetos de 40.000€, 4 projetos de 30.000€ e 5 projetos de 20.000€.

- Apoio à Circulação nacional e desenvolvimento de públicos, com o montante global disponível de 300.000€ e um montante a atribuir por candidatura mínimo de 5.000€ e máximo de 20.000€.

Foram submetidas 11 candidaturas, tendo sido admitidas 8 e não admitidas 3.

A decisão da comissão de apreciação **confirmou o apoio a 4 projetos, para um investimento total de 36.278€**.

Todos os concursos abrangeram as áreas artísticas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, design, fotografia, artes plásticas e novos media) e cruzamento disciplinar.

Apoio a Projetos – Apoio complementar – Programa Europa Criativa

Este programa, aberto a 3 de outubro, com um montante global disponível de 170.000€, visou exponenciar a boa execução dos projetos apresentados por entidades nacionais e estimular o número de entidades portuguesas líderes ou parceiras de candidaturas apresentadas ao Programa Europa Criativa, subprograma Cultura.

Este apoio complementar permitiu assegurar parte do autofinanciamento exigido e aprovado nas linhas de financiamento de projetos de Cooperação Europeia, de Plataformas Europeias e de Redes Europeias.

Foram submetidas 13 candidaturas, tendo sido admitidas 7 e não admitidas 6.

A decisão final **atribuiu apoio a 7 projetos, para um investimento total de 80.135€**.

Este concurso abrangeu as áreas artísticas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, design, fotografia, artes plásticas e novos media) e cruzamento disciplinar; e os domínios da criação, programação, internacionalização, circulação nacional, desenvolvimento de públicos, edição, investigação e formação.

Apoio a Projetos – Bienal de Veneza'19 – concurso limitado

Este concurso limitado foi aberto a 6 de agosto, tendo sido convidados a apresentar candidatura os seguintes curadores: Emília Tavares; Filipa Oliveira; João Laia; João Ribas; João Silvério; Leonor Nazaré; Marta Mestre; Nuno Faria; Sara Antónia Matos.

Os curadores convidados foram escolhidos por um grupo de consultores, constituído por Sílvia Belo Câmara (à data, Diretora-Geral das Artes), José Manuel dos Santos (Administrador da Fundação EDP, escritor, curador e programador cultura) e Paulo Pires do Vale (Presidente da AICA, professor, ensaísta e curador).

borrowed landscape, apresentado pelo curador João Ribas, que convida a artista Leonor Antunes, foi o projeto selecionado para representar Portugal na Bienal de Veneza de 2019 **tendo sido apoiado com o montante de 199.400€**.

Este concurso abrangeu as áreas artísticas das artes plásticas, fotografia e novos *media* e dos domínios da criação e internacionalização.

Apoio ao Associativismo Cultural

Este apoio reveste a natureza de subsídio, não reembolsável, em valor equivalente ao imposto de valor acrescentado (IVA), pago e suportado pelas entidades elegíveis na aquisição de instrumentos de música, respetivo material consumível, fardamentos e trajas destinados ao seu uso exclusivo (com exceção da aquisição de instrumentos elétricos e eletrónicos).

A DGARTES assume a responsabilidade pela gestão das candidaturas das entidades sediadas na região de Lisboa e Vale do Tejo. Este apoio financeiro foi **atribuído a 25 entidades e traduziu-se num investimento total de 10.724€**.

3.4. REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

Participação portuguesa na 16ª Mostra Internacional de Arquitetura – Bienal de Veneza 2018

A DGARTES tem organizado regularmente a representação oficial portuguesa na Bienal de Veneza nas suas duas manifestações: Exposição Internacional de Arte e Exposição Internacional de Arquitetura, que entre si alternam anualmente.

Portugal esteve representado na 16.ª Exposição Internacional de Arquitetura - Bienal de Veneza, que teve lugar, naquela cidade, de 13 de maio a 26 de novembro, com o projeto expositivo intitulado *Public Without Rhetoric*, apresentado pelos curadores Nuno Brandão Costa e Sérgio Mah.

O projeto expositivo destaca 12 obras de construção pública portuguesa reunindo um conjunto de célebres arquitetos em Portugal e no estrangeiro: equipamentos culturais, educativos, desportivos e de infraestruturas, situados em vários pontos do país e também no estrangeiro, sob diversas autorias atravessando várias gerações. O percurso da exposição tem início no hall principal no piso térreo do edifício, com a apresentação dos projetos vídeo de artistas convidados a trabalhar sobre as obras em destaque, sendo que os outros conteúdos da exposição – maquetes, projetores de diapositivos, literatura, desenhos e placards informativos - se distribuem pelas várias salas e espaço do 1.º piso – o piso nobre - do edifício.

Este projeto foi apresentado no Palazzo Giustiani Lollin, em Veneza, edifício construído no Séc. XIV, com uma localização bastante central à beira do Canal Grande, pertença da *Fondazione Ugo e Olga Levi*.

Este projeto expositivo, que representou Portugal na *16ª Mostra Internacional de Arquitetura – Bienal de Veneza 2018*, teve uma afluência de 15.438 visitantes.

Quadrienal de Praga 2019

Portugal estará oficialmente representado na Quadrienal de Praga de 2019, evento dedicado à cenografia e arquitetura de palco, que constitui uma oportunidade única de visibilidade para a arte portuguesa num evento prestigiante à escala mundial, que se realiza de 06 a 16 de junho de 2019, no Industrial Palace e Prague Exhibition Grounds, na República Checa em Praga.

O curador José Capela, arquiteto e cenógrafo, será o responsável pela Representação Oficial Portuguesa, a quem competirá executar o projeto *Windows*, da sua autoria. Neste sentido, foi celebrado o respetivo acordo de execução dos trabalhos com o curador e a entidade Mala Voadora, no montante de 99.000€.

Neste âmbito foi ainda celebrado um Acordo de Parceria com a Universidade do Minho.

3.5. PROJETOS EUROPEUS

Orquestra de Jovens da União Europeia (OJUE)

Portugal faz parte da Orquestra de Jovens da União Europeia desde 1986, cabendo à DGARTES a organização anual das audições nacionais.

As audições preliminares decorreram nos dias 19, 20 e 21 de outubro, no Conservatório de Música do Porto, e nos dias 27 e 28 de outubro, nas instalações da Orquestra Metropolitana em Lisboa. A audição final decorreu no dia 11 de novembro, no Conservatório de Música do Porto.

Nas audições preliminares participaram 329 jovens músicos, tendo sido selecionados para a audição final 30. Após as audições foram selecionados para a OJUE 12 músicos como membros efetivos e 10 na qualidade de reserva.

EEA Grants - Financial Mechanism 2014 – 2021

A DGARTES concluiu os trabalhos de conceção do programa a apresentar ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEE) - EEA Grants 2014-2021. Este programa pretende, entre outros aspetos, estimular e assegurar a oferta e a procura de projetos artísticos de qualidade junto de populações residentes em áreas territoriais com fraca densidade de oferta cultural.

Com um financiamento global de 3.273.000€, correspondendo 2.782.050€ ao apoio financeiro do MFEE e 490.950€ à comparticipação nacional, este programa apoiará projetos de montante mínimo de 250.000€ e máximo de 400.000€.

3.6. REDES E PLATAFORMAS INTERNACIONAIS

ArcoLisboa'18

Com o propósito de promover a participação dos artistas visuais portugueses nos grandes circuitos de arte contemporânea internacionais, a DGARTES apoiou a realização da Arco Lisboa em Lisboa em 2018 e dispôs de um espaço próprio para divulgação e promoção das suas atividades, designadamente das suas edições e participações oficiais portuguesas em eventos internacionais de arte contemporânea.

O evento decorreu de 17 a 20 de maio, em Lisboa, na Cordoaria Nacional e teve uma afluência de cerca de 11.000 visitantes.

Chantier D'Europe – 9.ª EDIÇÃO

Com o propósito de promover de forma ativa a internacionalização da arte e dos artistas portugueses contemporâneos, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição internacional, foi articulada com o Festival Chantiers d'Europe, evento produzido pelo Théâtre de La Ville, Paris, França, uma intensa programação de artistas portugueses nesta que é uma plataforma internacional privilegiada de dinamização da cooperação e intercâmbio cultural europeus.

Esta edição, apoiada pela DGARTES, decorreu de 14 a 30 de maio, na qual participaram, entre outros, Camané e Agnés Jaoui com o concerto inaugural "Lisbonne-Paris", a Companhia Hotel Europa, formada pelo português André Amálio, TTânia Carvalho, com o espetáculo "Um saco e uma pedra-peça de dança para écran", com música do compositor Diogo Alvim; a Companhia Música Teatral com "o espetáculo Babelim".

IETM - Spring Meeting 2018 – Porto

A DGARTES, na qualidade de membro da rede IETM - International Network for Contemporary Performing Arts, que reúne mais de 500 organizações que trabalham nas artes de espetáculo contemporâneo em todo o mundo, designadamente, teatro, dança, circo e formas interdisciplinares de arte ao vivo, esteve presente no encontro Internacional realizado no Porto, nos dias 26 a 29 de abril, e apoiou a sua organização com um montante de 50.000€.

O encontro teve como temática "OTHER CENTRES – PATHS, PERSPECTIVES, PRACTICES", nas diferentes latitudes que o conceito possa englobar, envolvendo o Porto – cidade ativa e com políticas culturais contemporâneas – num desafiador debate sobre a forma como a arte se relaciona com os processos de transformação dos centros de criação, disseminação e tomada de decisão.

O programa incluiu mais de 40 sessões, entre debates, palestras, workshops, painéis informativos e percursos artísticos, percorrendo temáticas alinhadas com o objetivo central do encontro.

Com o objetivo de assegurar a participação nesta edição do IETM de seis entidades do setor artístico (Crinabel Teatro – agora Terra Amarela -, Dançando com a Diferença, SAMP, Teatro Griot, Vo'Arte e a Associação Terceira Pessoa), na qualidade de agentes culturais representativos na integração das áreas da deficiência, necessidades especiais e minorias culturais, a DGARTES atribuiu ainda um apoio extraordinário, no montante de 3.800€, à Acesso Cultura para este efeito.

ONDA

O ONDA (Office National de Diffusion Artistique), departamento francês para a difusão artística, que encoraja a difusão das artes do espetáculo na multiplicidade das suas formas, convidou o TNDMII a estar presente no TPAM (Performing Arts Meeting in Yokohama), única plataforma japonesa internacional para as artes performativas, na programação da performance que teve lugar de 10 a 18 de fevereiro, tendo a escolha para assegurar esta participação recaído sobre o ator Guilherme Gomes, que viajou como representante do Teatro da Cidade. O TNDMII desafiou a DGARTES a também esta apoiar a referida participação, atendendo ao relevante interesse cultural do evento TPAM no panorama contemporâneo das artes performativas e ao facto desta participação gerar pontes de contacto internacionais de partilha de experiências e de promoção internacional de Portugal.

Neste contexto, foi atribuído um apoio extraordinário à ONDA no montante de 2.383€.

3.7. INFORMAÇÕES E PARECERES TÉCNICOS

Mecenato Cultural

O regime jurídico do Estatuto dos Benefícios Fiscais/Mecenato Cultural é um conjunto de incentivos de natureza fiscal àqueles que contribuam para a proteção dos artistas e das artes e promovam o desenvolvimento cultural do país.

A DGARTES responsabiliza-se pela emissão de pareceres técnicos sobre o reconhecimento de interesse cultural das atividades propostas pelas entidades interessadas, tendo elaborado, neste âmbito, 24 pareceres.

Pensão de velhice dos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo

Os profissionais de bailado clássico ou contemporâneo podem aceder a um regime especial de antecipação da idade da pensão por velhice, tendo em consideração, entre outros aspetos, que para o exercício da sua atividade são exigidas determinadas aptidões físicas vulneráveis ao desgaste da idade.

Cabe à DGARTES a emissão de parecer técnico sobre o reconhecimento da atividade profissional dos bailarinos interessados, tendo elaborado, neste âmbito, 3 pareceres.

Utilidade Pública

O estatuto de Utilidade Pública permite a obtenção de financiamento através do mecenato. Pessoas singulares e coletivas que contribuam com verbas e bens para estas instituições podem descontar esses valores em sede de IRS e IRC, conforme estabelecido no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Cabe à DGARTES a emissão de parecer técnico sobre o reconhecimento de utilidade pública cultural das entidades interessadas, tendo elaborado, neste âmbito, 3 pareceres.

3.8. OUTRAS AÇÕES

ACE – Ação Cultural Externa

A DGARTES integra o programa de Ação Cultural Externa, lançado pelo Governo em janeiro de 2017, vendo assim reforçado o seu papel na prossecução de políticas culturais públicas conducentes à promoção externa das artes.

O programa de Ação Cultural Externa, que é desenvolvido em 9 eixos temáticos que interligam áreas como a cultura e a cidadania, inovação, interculturalidade, migrações e inclusão, pretende promover a ação cultural externa reforçando a sua coerência e coordenação, através da integração, de forma transversal, das políticas públicas prosseguidas nos vários organismos tutelados pelos membros do Governo, pelo AICEP e pelo Instituto Camões, que imprimem, através da sua ação, uma participação nos esforços de internacionalização da cultura portuguesa.

A DGARTES faz parte do grupo de contacto permanente criado pelo Despacho n.º 158/2017 do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro das Finanças e Ministro da Cultura, publicado na II série do Diário da República de 4 de janeiro.

Neste âmbito, foi feito um trabalho de monitorização das 104 ações que, por proposta da DGARTES, foram integradas no PIA 2018 (Programa Indicativo Ação Cultural Externa).

No contexto da dimensão cultural das relações internacionais entre Estados, a DGARTES emite regularmente pareceres sobre acordos de cooperação e outros instrumentos de cooperação estabelecidos entre Portugal e outros países, tendo neste âmbito elaborado 5 pareceres, bem como facultado informação para reuniões oficiais.

Orçamento Participativo Portugal 2017

Tendo por fim a execução, em 2019, do projeto selecionado após votação pública: *Grupos de Canto para Seniores*, cuja atribuição foi acometida à DGARTES, foi celebrado, no fim do ano, um Protocolo entre esta Direção-Geral, a UAL - Universidade Autónoma de Lisboa, a OPART (Teatro Nacional S. Carlos) e as Santas Casas da Misericórdia de Lisboa e de Almada.

O projeto integra a realização de um «Estudo Experimental», que consiste no Programa de Investigação e Intervenção, a realização e produção de um documentário '*making of*', em vídeo, que permita o registo e a documentação dos processos de trabalho e da evolução do Estudo, a realização de um evento científico de âmbito internacional, que incorpora os resultados científicos obtidos com o Estudo e a edição de uma publicação, para efeitos de registo e '*memória*', relativa ao Estudo.

Orçamento Participativo Portugal 2018

A DGARTES esteve representada no Orçamento Participativo Portugal 2018, com o acompanhamento dos encontros participativos, a presença nas reuniões de coordenação e a emissão de pareceres sobre as propostas pré-selecionadas.

A DGARTES analisou, no âmbito da cultura, 70 propostas, tendo ficado responsável pela execução do projeto ABC do Teatro, selecionado após votação pública, e que pretende a criação de uma escola de teatro infantil de carácter não lucrativo, inteiramente grátis para os utentes, abrangendo jovens dos 7 aos 16 anos de idade. Esta escola será orientada por jovens atores formados em teatro, em possível colaboração com as companhias de teatro existentes nos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Orçamento Participativo Jovem 2018

A DGARTES esteve representada no Orçamento Participativo Jovem Portugal 2018, através da emissão de pareceres sobre as propostas pré-selecionadas. Neste âmbito, foram analisadas 17 propostas nas áreas artísticas que tutelam, de âmbito nacional e regional (nas regiões Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve) incluindo a Região Autónoma da Madeira.

Exposição "*Neighbourhood: Where Alvaro meets Aldo*" na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

A Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), em parceria com a DGArtes, acolheu de 19 de junho a 17 de setembro, na Galeria de Exposições, a exposição *Neighbourhood: Where Alvaro meets Aldo*, com curadoria de Nuno Grande e Roberto Cremascoli, que representou Portugal na 15.ª Bienal de Arquitetura de Veneza em 2016.

A FAUP acolheu a terceira versão de uma exposição inicialmente pensada para um formato *site specific* na ilha da Giudecca, em Veneza, e que já passou pela Garagem Sul do CCB, em Lisboa, surgindo agora como um momento de balanço após três anos de trabalho em torno deste projeto. No Porto, foram apresentados conteúdos que dão a conhecer o processo de investigação que resultou na exposição e que realçam a sua importância – as viagens com Álvaro Siza, as cidades e os habitantes dos seus bairros sociais.

A representação oficial portuguesa na XV Bienal de Arquitetura de Veneza escolheu, como tema central, o notável trabalho de Álvaro Siza no domínio da habitação social, abarcando os seus projetos em diferentes contextos – Campo di Marte (Veneza); Schlesisches Tor (Berlim); Schilderswijk West (Haia); e Bairro da Bouça (Porto) -, neles evidenciando a sua experiência de participação social, enquanto reflexo de uma compreensão democrática da cidade, da cidadania e da memória coletiva, também próxima do pensamento do seu contemporâneo Aldo Rossi.

3.9. OUTROS APOIOS

Orquestras Regionais

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 57/2018, de 12 de julho, que define o estatuto das Orquestras Regionais, bem como o regime de atribuição de incentivos pelo Estado, através da DGARTES, ao desenvolvimento da sua atividade, momento a partir do qual deixou de se aplicar o Despacho n.º 1720/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República de 23 de fevereiro de 2017.

A DGARTES avaliou os projetos, os planos de atividades, os orçamentos e as contas relativas ao ano de 2017, apresentados pela Orquestra do Norte, Orquestra Filarmonia das Beiras e Orquestra Clássica do Sul, tendo emitido os correspondentes pareceres para decisão da Ministra da Cultura sobre a atribuição do estatuto de orquestra regional.

Foi assim atribuído o estatuto de Orquestra Regional, à Orquestra do Norte, à Orquestra Filarmonia das Beiras e à Orquestra Clássica do Sul, conforme Despacho n.º 11156/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República de 28 de novembro, tendo nesta sequência sido celebrados os respetivos contratos.

O apoio financeiro pago às três Orquestras Regionais – Orquestra do Norte, Orquestra Filarmonia das Beiras e Orquestra do Algarve – ascendeu ao montante de 1.876.494€.

3.10. IMPACTO DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS ARTES NO ACESSO E FRUIÇÃO DE PÚBLICOS

É manifestamente inegável as repercussões económicas e sociais dos apoios às artes em todas as suas formas de intervenção no setor artístico português, bem como no acesso e fruição de públicos e na difusão das criações dos artistas contemporâneos portugueses no estrangeiro.

Os programas de apoio geridos pela DGARTES contribuem de forma decisiva para o desígnio constitucional de promoção da democratização da cultura e de acesso de todos os cidadãos à fruição e criação artística.

Em 2018, foram apoiados 1.054 projetos e atividades artísticas, tendo sido indicado pelas entidades beneficiárias, no momento da celebração do contrato, um total de 4.987.022 de espetadores de espetáculos, total que será validado após a entrega do relatório final de atividades e contas, que no caso dos apoios sustentados, ocorrerá até ao final do 1º semestre do ano seguinte.

4. COMUNICAÇÃO E OUTRAS AÇÕES

4.1. Comunicação

As atividades regulares desenvolvidas pela área da Comunicação foram:

- Atualização diária de todos os conteúdos no sítio de internet <https://www.DGARTES.gov.pt/> onde, em 2018 ocorreram 493.659 visualizações de páginas
- Publicação de 402 notícias sobre a atividade artística portuguesa, envolvendo 3.434 *uploads* de imagens e PDF's;
- Atualização de uma agenda *online* de espetáculos, performances, exposições, festivais, ciclos de concertos, entre outras iniciativas apoiadas nas diferentes áreas referente a 351 eventos publicados e 29 festivais;
- Publicação de aproximadamente 150 páginas de conteúdos vários para o Balcão Artes, bem como criação do microsite do Pavilhão de Portugal na 58. Bienal de Arte de Veneza
- Publicação de informação útil à comunidade artística portuguesa, incluindo estudos e relatórios, oportunidades de trabalho e de formação, cursos, seminários, *workshops*, residências artísticas, fontes alternativas de financiamento e mecenato, resultando em 152 oportunidades, 38 eventos internacionais e mais de 40 ações de formação
- Gestão da presença da DGARTES nas redes sociais – *Instagram* (1774 seguidores) e *Facebook* (13.600 seguidores) – efetuando a atualização diária de conteúdos orientados para a divulgação de projetos, iniciativas, notícias, oportunidades e informação útil à comunidade artística e ao público em geral.
- Elaboração de *press releases*, notícias e gestão de contactos com a comunicação social no âmbito dos programas de apoio às artes;
- Organização e acompanhamento da participação da DGARTES em Mostras/Feiras nacionais e internacionais: p.e. ArcoLisboa e Bienal de Veneza;
- Criação e envio, semanalmente, de *newsletters* eletrónicas para os mais de 3.000 subscritores, com vista a garantir a divulgação das iniciativas promovidas e apoiadas pela DGARTES junto da comunidade artística portuguesa, instituições e agentes culturais, meios de comunicação social e público em geral.

4.2. Blog - "Em Cada Rosto Igualdade"

Este Blog é uma plataforma de divulgação que pretende reforçar, na área das artes, a promoção da igualdade de género, contra todas as formas de discriminação, tendo sido promovidas 474 publicações, durante o ano de 2018.

4.3. Gestão Documental

A DGARTES implementou um sistema de gestão documental, com o qual se pretende uma melhor gestão de documentos e processos, essencial ao bom desempenho dos serviços, na medida em que vai permitir organizar e encaminhar facilmente documentos por toda a organização e proceder à sua desmaterialização.

Por outro lado, a DGARTES manteve a disponibilização continuada e sistematizada no Balcão Artes, ferramenta de comunicação que agrega toda a informação relevante para os cidadãos interessados nos Programas de Apoio às Artes, de vídeos tutoriais e materiais de apoio ao candidato e aos beneficiários de apoio.

Prosseguindo o objetivo de uma simplificação dos processos de candidatura ao apoio às artes, foram implementadas novas melhorias na plataforma de gestão dos apoios, nomeadamente foi criado um novo formulário para inserção do plano de atividades do ano de 2019 e foram criados novos formulários de candidatura para o apoio a projetos.

4.4. Edição

Coeditado pela DGARTES e pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia-Instituto Universitário de Lisboa (CIES-IUL)O, o estudo "[POSICIONAMENTOS DAS ENTIDADES ARTÍSTICAS NO ÂMBITO DA REVISÃO DO MODELO DE APOIO ÀS ARTES](#)", foi lançado em julho no X Congresso Português de Sociologia sob o tema "*Na era da 'pós-verdade'? Esfera pública, cidadania e qualidade da democracia no Portugal contemporâneo*", que decorreu na Universidade da Beira Interior, Covilhã.

Esta coedição constitui uma atualizada análise e reflexão sobre as atividades e as práticas culturais e artísticas em Portugal, que resultou do trabalho técnico e científico que precedeu e apoiou a definição do modelo e diploma legal de apoio às artes em vigor desde 2017.

5. RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTOS DE ATIVIDADES E DE PROJETOS

5.1. Orçamentos de atividades e de projetos (previsto vs realizado)

Em 2018 alcançou-se uma taxa de execução global de 99%, para a qual contribuiu determinadamente o orçamento de projetos que representa cerca de 85,6% do Orçamento Total da DGARTES, de acordo com o seguinte

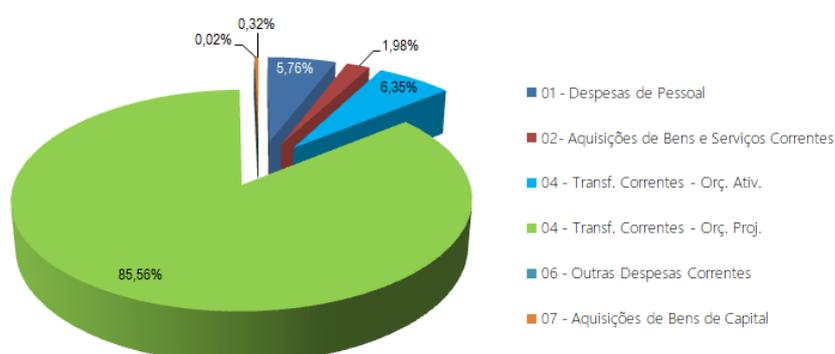
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES, PROJETOS, AGRUPAMENTOS DE DESPESA E FONTES DE FINANCIAMENTO

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Agrupamento de Despesa	22 240 877,00 €	26 132 305,00 €	25 920 089,11 €	99%	100,0%
Orçamento de Atividades	4 629 033,00 €	3 901 076,00 €	3 742 750,31 €	96%	14,4%
01 Despesas com Pessoal	1 593 288,00 €	1 601 288,00 €	1 493 018,99 €	93%	5,8%
02 Aquisição de Bens e serviços	576 657,00 €	562 847,00 €	514 166,87 €	91%	2,0%
04 Transferências Correntes	2 346 278,00 €	1 647 517,00 €	1 646 906,55 €	100%	6,4%
06 Outras Despesas Correntes	2 810,00 €	5 628,00 €	5 627,93 €	100%	0,0%
07 Despesas de Capital	110 000,00 €	83 796,00 €	83 029,97 €	99%	0,3%
Orçamento de Projetos	17 611 844,00 €	22 231 229,00 €	22 177 338,80 €	100%	85,6%
04 Transferências Correntes	17 611 844,00 €	22 231 229,00 €	22 177 338,80 €	100%	85,6%
Total Geral por Fonte de Financiamento	22 240 877,00 €	26 132 305,00 €	25 920 089,11 €	99%	100,0%
Orçamento de Atividades	4 629 033,00 €	3 901 076,00 €	3 742 750,31 €	96%	14,4%
FF 111 Receitas Gerais	4 617 447,00 €	3 889 390,00 €	3 733 882,21 €	96%	14,4%
FF 123 Receitas Próprias	11 586,00 €	11 686,00 €	8 868,10 €	76%	0,0%
FF 288 Financiamento Europeu	- €	- €	- €	0%	0,0%
Orçamento de Projetos	17 611 844,00 €	22 231 229,00 €	22 177 338,80 €	100%	85,6%
FF 111 Receitas Gerais	17 611 844,00 €	22 231 229,00 €	22 177 338,80 €	100%	85,6%

A dotação corrigida não executada foi de 212.215,89 €, correspondendo 53.890,20 € ao Orçamento de Projetos e 158.325,69 € ao Orçamento de Atividades.

No Orçamento de Projetos os valores não executados correspondem ao valor transferido no final do ano do Orçamento Participativo (40.798,00 €) e ao valor não atribuído no procedimento simplificado de novembro. No Orçamento de Atividades 68% do valor não executado corresponde a verbas do agrupamento de pessoal, que não foram passíveis de execução, nomeadamente por não ter sido publicada a PEE necessária à constituição das Comissões de Avaliação. O restante valor corresponde (31%) a processos de aquisição de bens e serviços que em 2018 não era possível em tempo concluir.

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA AGRUPAMENTOS DE DESPESA



Importa salientar, que as transferências correntes representam 91,9% da despesa da DGARTES em 2018 seguidos das despesas com pessoal com cerca de 5,8% e aquisições de bens e serviços com 2% (cfr. gráfico anterior).

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

Tipologia	Previsão Inicial	Receita Liquidada	Execução despesa	Saldo Orçamental	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral Receita	11 586,00 €	260 833,46 €	8 868,10 €	251 965,36 €	3%	100,0%
Receitas Próprias (FF123)	11 586,00 €	20 154,53 €	8 868,10 €	11 286,43 €	44%	7,7%
Financiamento Europeu (FF280)	- €	- €	- €	- €	0%	0,0%
Transição de Saldos:	- €	240 678,93 €	- €	240 678,93 €	0%	92,3%
FF121 Receitas Próprias	- €	196 394,26 €	- €	196 394,26 €	0%	75,3%
FF288 Financiamento Europeu	- €	44 284,67 €	- €	44 284,67 €	0%	17,0%

No que diz respeito à vertente da receita, no ano de 2018, (cfr. quadro anterior) procedeu-se à cobrança e liquidação de receita própria proveniente da venda de publicações e impressos, no montante de 5.154,53 €, dos apoios mecenáticos concedidos para a Bienal de Veneza pela Fundação Millennium BCP, no montante de 15.000,00 €.

Foi autorizada a transição de saldos de receita própria e de fundos europeus de gerências anteriores no montante global de 240.678,93 €.

Contudo, não foi autorizada a sua aplicação em despesa, pelo que acresceu ao valor de receitas arrecadadas em 2018 que não foram aplicadas em despesa em 2018, totalizando 251.965,36 € transitou em saldo para a gerência seguinte (2019).

VARIÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES, PROJETOS, AGRUPAMENTOS DE DESPESA E FONTES DE FINANCIAMENTO 2017-2018

Tipologia	Execução 2015	Execução 2016	Execução 2017	Execução 2018	Taxa de variação 2017/2018
Total Geral por Agrupamento de Despesa	17 811 695,74 €	16 918 583,87 €	17 942 863,33 €	25 920 089,11 €	44,5%
Orçamento de Atividades	4 260 323,69 €	3 951 559,68 €	3 955 149,15 €	3 742 750,31 €	-5,4%
01 Despesas com Pessoal	1 055 828,53 €	1 152 538,68 €	1 290 622,79 €	1 493 018,99 €	15,7%
02 Aquisição de Bens e serviços	374 727,76 €	397 785,40 €	532 455,49 €	514 166,87 €	-3,4%
04 Transferências Correntes	2 826 294,17 €	2 351 953,30 €	2 076 227,58 €	1 646 906,55 €	-20,7%
06 Outras Despesas Correntes	2 180,77 €	15 976,58 €	392,76 €	5 627,93 €	1332,9%
07 Despesas de Capital	1 292,46 €	33 305,72 €	55 450,53 €	83 029,97 €	49,7%
Orçamento de Projetos	13 551 372,05 €	12 967 024,19 €	13 987 714,18 €	22 177 338,80 €	58,5%
04 Transferências Correntes	13 551 372,05 €	12 967 024,19 €	13 987 714,18 €	22 177 338,80 €	58,5%
Total Geral por Fonte de Financiamento	17 811 695,74 €	16 918 583,87 €	17 942 863,33 €	25 920 089,11 €	44,5%
Orçamento de Atividades	4 260 323,69 €	3 951 559,68 €	3 955 149,15 €	3 742 750,31 €	-5,4%
FF 111 Receitas Gerais	3 701 845,66 €	3 740 192,15 €	3 917 212,15 €	3 733 882,21 €	-4,7%
FF 123 Receitas Próprias	4 981,50 €	75 717,00 €	32 960,00 €	8 868,10 €	-73,1%
FF 288 Financiamento Europeu	549 296,53 €	135 650,53 €	4 977,00 €	- €	-100,0%
FF 129 Tranf. RP entre organismos	4 200,00 €	- €	- €	- €	- €
Orçamento de Projetos	13 551 372,05 €	12 967 024,19 €	13 987 714,18 €	22 177 338,80 €	58,5%
FF 111 Receitas Gerais	12 651 372,05 €	12 967 024,19 €	13 987 714,18 €	22 177 338,80 €	58,5%
FF 129+121 Tranf. RP entre organismos	900 000,00 €	- €	- €	- €	- €

A despesa global da DGARTES, face a 2017, registou um acréscimo significativo de 44,5 %, para o que contribuíram maioritariamente (cfr. quadro anterior):

- O aumento dos apoios concedidos, que registaram no global, entre apoios inscritos no orçamento de atividades e no orçamento de projetos, um acréscimo de 48% face a 2018;
- O aumento dos encargos com pessoal, com um acréscimo de 16%, atribuível à reversão faseada da redução remuneratória na Administração Pública e ao aumento de colaborações de pessoal em regime de tarefa e avença;
- A uma redução das despesas com aquisição de bens e serviços, que registam um decréscimo de 3,4%;
O aumento de despesas com investimento, onde se destaca o desenvolvimento/adaptação ao novo modelo do sistema de gestão de apoios da DGARTES, a aquisição de equipamento informático, licenciamento de software e mobiliário de escritório (armários/estantes)

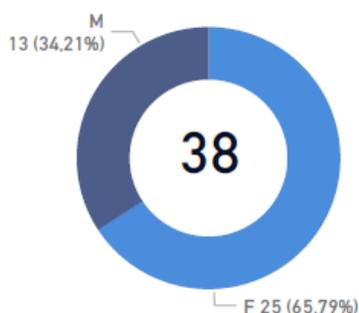
6. RECURSOS HUMANOS

6.1. Análise evolutiva e caracterização dos recursos humanos

A análise evolutiva ocorrida, bem como a caracterização, mais em pormenor, dos recursos humanos desta Direção-Geral, são efetuadas com uma periodicidade anual, tendo como suporte o instrumento legalmente consagrado para tal efeito e elaborado em seu devido tempo.

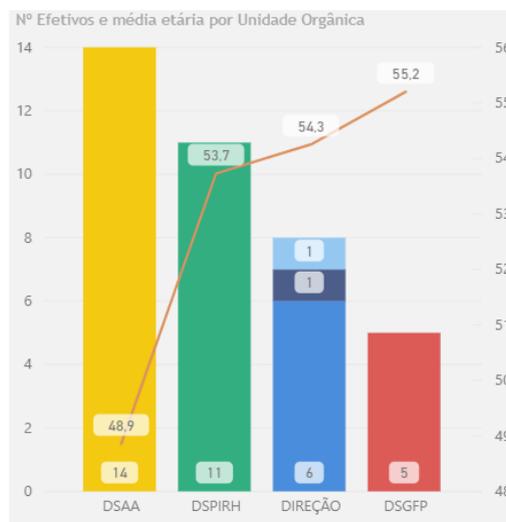
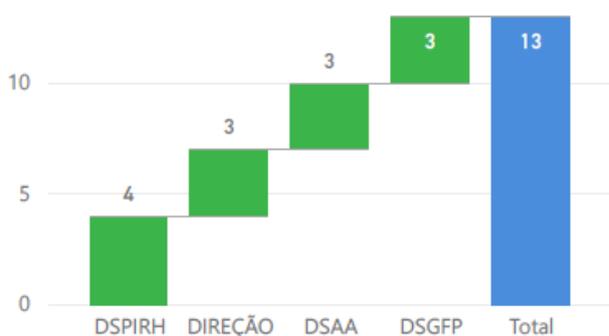
O Balanço Social é um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão dos recursos humanos, inserido num ciclo de gestão anual, visando caracterizar os efetivos da DGARTES.

Distribuição por Género



- Em 2018, à semelhança dos anos anteriores, a modalidade de vínculo de emprego público predominante foi o “contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”, com 32 trabalhadores, seguido da comissão de serviço, no âmbito da LTFP com 4.

Efetivos com + 55 anos

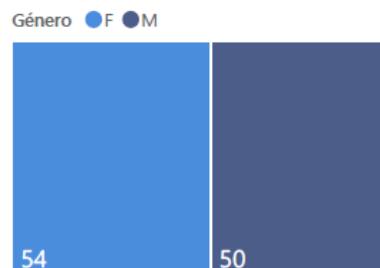


Da informação compilada neste instrumento de gestão, referente ao ano de 2018, apresenta-se seguidamente um conjunto de dados e gráficos, acompanhados de uma breve análise, que pretende dar a conhecer e evidenciar alguns dos valores mais significativos, permitindo avaliar o potencial humano e analisar a sua evolução.

Em 2018, o número de efetivos em funções na DGARTES foi de 38, dos quais 13 do sexo masculino e 25 do sexo feminino.

52
Média Etária

Média Etária por Género



- A média etária é de 52 anos, apresentando um aumento de 4 anos em relação a 2017. Na DGARTES 34% dos efetivos em funções têm idade superior a 55 anos, circunstância que se deve ao adiamento da saída para aposentação e ao congelamento de admissões de recursos humanos.
- O nível médio de antiguidade é de 23 anos. Este indicador conjugado com o da média etária confirmam o “envelhecimento laboral” e indiciam a necessidade de recrutamento dentro das faixas etárias mais jovens, por forma a prevenir e a assegurar a transmissão do conhecimento organizacional entre as diferentes gerações.

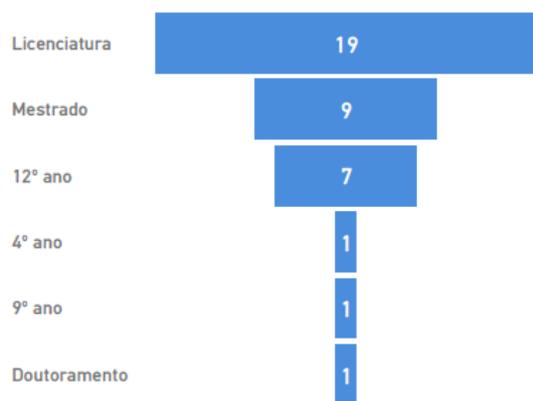
Neste domínio prevê-se que, durante o corrente ano, se possa contrariar esta tendência através de recrutamentos, nomeadamente, das ofertas de emprego já publicadas e/ou a publicar.

- A taxa de feminização é de 65,79% e traduz uma ligeira descida quando comparada com o ano anterior (67%). A este propósito importa realçar, que a presença feminina é superior em mais de 60% em quase todas as carreiras.

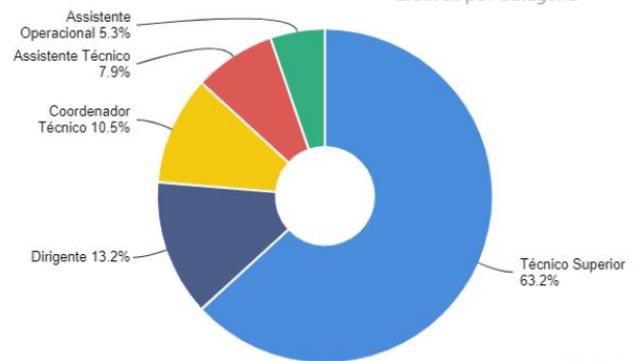


- Quanto à estrutura habilitacional, é de salientar que em todas as unidades orgânicas, estão afetos mais de 60% de trabalhadores com nível superior, correspondendo a um total de 76.32% dos efetivos, o que evidencia o elevado nível de tecnicidade dos recursos humanos desta Direção-Geral.

Efetivos por Nível Habilitacional



Efetivos por Categoria



- Ao longo do ano foram efetuadas 487 horas de trabalho suplementar, representando um ligeiro aumento relativamente ao ano anterior (382 horas).

- Relativamente à assiduidade, o total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2018 foi de 798,5 dias, valor bastante inferior ao de 2017 (1.177 dias).

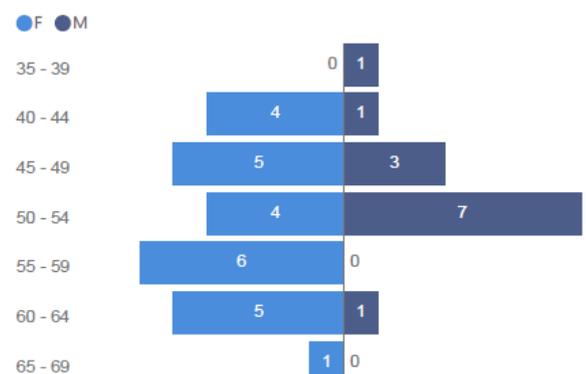
Do total das ausências verificadas, 53,4% foram motivadas por doença e 46,6% por outras situações. Em 2018, foram registados 45 dias de trabalho perdidos por um acidente ocorrido em serviço e verificaram-se ainda 77 dias de ausência relacionados com acidentes ocorridos em anos anteriores.

- Em matéria de formação profissional, ao longo de 2018, foram realizadas 2 ações de formação profissional externas e 3 ações de formação interna, com uma abrangência total de 30 participações de trabalhadores. Na globalidade das ações de formação interna (excluindo as ações sobre o SIGED) e externa foram despendidas um total de 59 horas.

- Relativamente a mudanças de situação profissional, no decurso do ano de 2018 verificaram-se 18 alterações de posição remuneratória, na sequência do processo de descongelamento de carreiras nomeadamente 11 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e 1 assistente operacional. Estas mudanças de posição remuneratória abrangeram 12 mulheres e 6 homens representando 47,37% dos trabalhadores da DGARTES.

- Por último, não se contabilizou, em 2018, nenhum processo disciplinar.

Pirâmide Etária



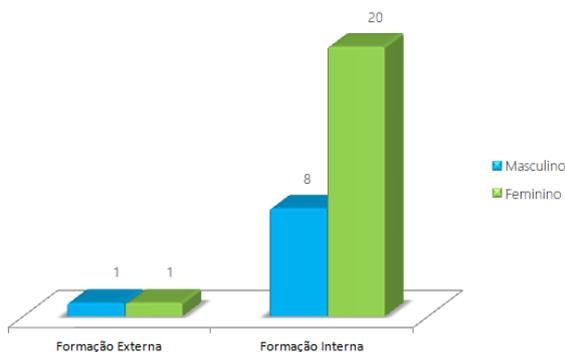
6.2. Formação

Qualificar os recursos humanos a fim de melhorar o seu desempenho e garantir a eficácia dos resultados obtidos pelas diversas unidades orgânicas desta Direção-Geral, constituiu, uma vez mais, no ano de 2018, uma atividade corrente e de suporte da Direção-Geral das Artes.

A valorização dos recursos humanos capacitando-os para um melhor desempenho, dotando-os de conhecimento e competências comportamentais adequados e, por outro lado, numa perspetiva mais abrangente da transmissão do conhecimento, favorecendo a polivalência e, permitindo, uma maior adaptabilidade por parte dos trabalhadores e trabalhadoras a novas funções e desafios, tem-se revelado fator determinante na obtenção dos melhores resultados e constituindo uma linha orientadora da política de gestão de pessoal.

A DGARTES aposta na valorização dos recursos humanos, tentando cumprir com o Plano de Formação, aprovado em 2018 e respondendo positivamente, sempre que solicitada, a novos pedidos de formação que no decurso do ano lhe foram sendo apresentados pelos vários trabalhadores e trabalhadoras das várias unidades orgânicas.

Gráfico1: formação por género



A formação interna teve lugar através da realização de ações de formação e sensibilização com recurso a uma empresa externa de formação em prestação de serviços, dotados de técnicos certificados e com experiência profissional adequada. Estas ações vieram dar continuidade ao objetivo de melhoria constante do desempenho funcional dos seus colaboradores, sobretudo nos domínios da aquisição e desenvolvimento de aptidões ou do conhecimento técnico e tecnológico em áreas essenciais à atividade da DGARTES.

A integração do conhecimento associada à uniformização de procedimentos constituiu o objetivo nuclear da atividade de formação programada no QUAR e no Plano de Formação para 2018, e totalizou cinco cursos de formação, sendo um deles na área do direito, na vertente do procedimento contraordenacional

A formação desenvolvida ao longo do ano também procurou responder a outras necessidades de conhecimento e de aperfeiçoamento de capacidades, decorrentes de situações pontuais e não previstas em plano, associadas principalmente à Implementação do Sistema de Gestão Documental na DGARTES. Neste âmbito foram ainda promovidos vários cursos de formação orientados para os trabalhadores e trabalhadoras na utilização do SIGED.

No âmbito da formação interna foram também desenvolvidos 2 cursos com conteúdo programático independente e específico sobre temáticas relevantes, no âmbito dos quais foram realizadas, 2 ações formativas de curta duração em áreas como a "Gestão do tempo" e "Gestão de conflitos".

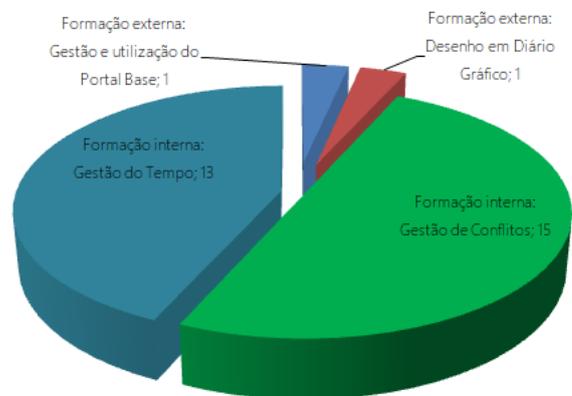


Gráfico2: formação por área temática

Estas iniciativas formativas envolveram 30 participações e 14 horas de formação.

A formação externa proporcionada aos trabalhadores e dirigentes, através da frequência de ações de formação externa, visou reforçar as competências dos trabalhadores contribuindo para o desenvolvimento de aptidões e melhoria do desempenho pessoal, sobretudo em áreas técnicas, de administração geral ou de suporte, associadas às atividades do instituto e respetivas necessidades.

No ano de 2018 a frequência de formação externa contou com 2 participações, num total de 45 horas, abrangendo apenas técnicos superiores.

PARTE III

7. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO QUAR / AUTO-AVALIAÇÃO

7.1. Enquadramento

O ano de 2018 fica, também ele, à semelhança do já ocorrido nos dois ciclos avaliativos anteriores, em contexto SIADAP 1, marcado por um conjunto de circunstâncias que não podem ser descuradas e cujo reflexo, também, e uma vez mais, ao nível do próprio planeamento da atividade e construção dos respetivos instrumentos de gestão, surge como facto incontornável.

Relembra-se que já no início do exercício de funções de uma nova Direção, em junho de 2016, data em que ainda não tinha sido concluído e, por conseguinte, submetido superiormente, o principal instrumento de planeamento/gestão do respetivo ciclo avaliativo, a saber, o Plano de Atividades, condicionou em muito a atividade e a própria recolha de informação para reporte, sendo que a prioridade estabelecida incidiu sobre o cumprimento dos compromissos delineados ao nível de projetos e atividades.

Tal ocorrência, que assim já tinha marcado o processo de recolha/reporte de informação referente ao ciclo avaliativo em causa, deixou as suas marcas, também, no exercício de 2017, seja ao nível da preparação do plano de atividades para 2017, seja no reporte da informação relativa ao relatório de execução das atividades desta Direção-Geral.

Em 2018 verificou-se nova mudança no elenco diretivo da Direção-Geral, com o ingresso de uma nova Diretora Geral, isto, ainda, no decurso do 1º semestre do ano, com as

consequentes indefinições ao nível do planeamento, organização e informação que tais mudanças sempre geram.

O Plano de Atividades (e respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR) do ano de 2018 mereceu a aprovação superior do Senhor Ministro da Cultura, por via de despacho datado de 01 de outubro de 2018, após verificação/validação por parte do GEPAC de 26 de junho.

Assim, o presente documento-síntese visa tão só reportar informação relativa à execução do QUAR de 2018, dando assim cumprimento ao previsto na Lei que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), no que concerne ao SIADAP1 (avaliação dos serviços) contemplando, basicamente, uma demonstração quantitativa dos resultados alcançados.

Neste sentido, e conforme previsto na Lei já citada, mais concretamente, nos seus artigos 15º e 18º, o presente documento culmina com a proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2018, a qual assenta na autoavaliação do Serviço expressa, obviamente, nos resultados alcançados em sede de QUAR.

7.2. Análise de resultados alcançados

Em termos de resultados alcançados e no que se refere em concreto ao contemplado no QUAR, o que se expõe de seguida visa reportar, em detalhe, a informação (quantitativa) referente à execução do mesmo, aos mais diferentes níveis, ou seja, por objetivo e indicador, mas também em termos de resultado alcançado face à meta estabelecida.

Como se poderá constatar a informação prestada reporta, igualmente, a taxa de realização, bem como a respetiva classificação.

OO1: Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes						Peso: 60%
Indicadores		Meta 2018	Peso	Resultado	% Realização	Classificação
1.	Nº de procedimentos abertos para financiamentos ao abrigo do novo diploma de apoio às artes	6	30%	10	150%	Superou
2.	Nº de procedimentos concluídos com linhas de apoio ao abrigo do novo diploma de apoio às artes	10	30%	16	150%	Superou
3.	Nº de projetos de criação e produção artística apoiados	850	40%	1054	168%	Superou
Taxa de Realização do OO1						157%

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo 001 foi de 157%, sendo que da execução alcançada nos três Indicadores, que o compõem, importa destacar o resultado

atingido no Indicador 03. Nº de projetos de criação / produção artística apoiados, cuja taxa de realização foi de 168%. Face às performances alcançadas importa realçar, igualmente, os resultados obtidos nos restantes Indicadores, ou seja, no

Indicador 01. Nº de procedimentos abertos para financiamentos ao abrigo do novo diploma de apoio às artes (resultado de 150%) e Indicador 02. Nº de procedimentos concluídos com linhas de apoio ao abrigo do novo diploma de apoio às artes (resultado de 150%), face à relevância que as realidades patenteadas por tais resultados representam para a atividade e para a própria missão da DGARTES.

Os resultados alcançados nos três Indicadores, per si, revelam que todos eles foram superados.

FUNDAMENTAÇÃO

Do total de 10 procedimentos abertos contabilizados, 3 correspondem a simplificados, 3 dizem respeito a programas de apoio a projetos – criação, programação e circulação

nacional, 1 refere-se ao apoio à Bienal de Veneza/2019, 2 a apoio a projetos de internacionalização e, por fim, 1 de apoio complementar ao programa Europa Criativa.

Da totalidade de 16 procedimentos concluídos contabilizados, há a referir que 6 dizem respeito a procedimentos para apoio sustentado abertos no ano anterior e os restantes 10 abertos no decurso do ano de 2018.

Em relação ao total de projetos de criação/produção artística apoiados contabilizados, o apuramento de 1054 corresponde ao valor já reportado, em Janeiro do corrente ano, ao GEPAC no contexto da monitorização trimestral (no caso, anual) do Programa Orçamental 09 – Cultura PO Cultura/2018.

OO2: Assegurar a concretização dos apoios financeiros e a monitorização dos seus impactos						Peso: 40%
Indicadores	Meta 2018	Peso	Resultado	% Realização	Classificação	
4. (*)	Taxa de avaliação / acompanhamento presencial e documental dos projetos apoiados				Suprimido	
5.	Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	96%	50%	99,94%	149,25%	Superou
6.	Nº de entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do Novo Modelo de Apoio às Artes (NMAA)	260	30%	319	136,88%	Superou
7.	Número de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados	8 250 000	20%	4 987 022	62,34%	Não atingiu
Taxa de Realização do OO2					128%	

(*) - O Indicador n.º 4 foi suprimido (autorizado por despacho da Senhora Ministra da Cultura de 12.12.2017)

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo 002 foi de 128%, sendo que da execução alcançada nos três Indicadores, que o compõem, importa destacar o resultado atingido no Indicador 05. Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100, cuja taxa de realização foi de 149%. Realce, também, face à relevância que a realidade patenteada por tal resultado representa para a atividade e para a própria missão da DGARTES, para o resultado alcançado no Indicador 06. Nº de entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do Novo Modelo de Apoio às Artes (NMAA), cuja taxa de realização foi de 137%.

Os resultados alcançados nos três Indicadores, per si, revelam que dois deles foram superados (05. Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100) e 06. Nº de entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do Novo Modelo de Apoio às Artes (NMAA) e um não foi atingido (07. Número de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados).

De referir que o Indicador 04. Taxa de avaliação / acompanhamento presencial e documental dos projetos apoiados (Nº de relatório de avaliação / Nº de projetos apoiados) x 100, foi suprimido do QUAR na sequência de pedido de reformulação apresentado, em tempo, pela DGARTES, o qual veio a merecer despacho de autorização, por

parte da Senhora Ministra da Cultura, datado de 12.12.2018. Consequentemente, o Objetivo 02 passou a contemplar apenas três Indicadores, tendo sido, igualmente, redefinidos os pesos (%) de cada um dos Indicadores, de forma a garantir a sua respetiva quota-parte e os necessários 100% no cômputo geral do referido Objetivo.

FUNDAMENTAÇÃO

A taxa de execução financeira referente à contratação aferida pela relação entre os montantes transferidos de apoios financeiros e os montantes financeiros disponíveis cifrou-se em 99,94%.

O número de entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do Novo Modelo de Apoio às Artes foi de 319 (tal contabilização resulta do facto de que nos Programas de Apoio a Projetos se ter verificado que houve entidades a beneficiar de mais do que um apoio, daí tal ter sido em devida conta no respetivo apuramento).

O apuramento do valor total (4.987.022) respeitante ao número de espetadores de espetáculos produzidos corresponde ao valor já reportado, em janeiro do corrente ano, ao GEPAC no contexto da monitorização trimestral (no caso, anual) do Programa Orçamental 09 – Cultura PO Cultura/2018.

OO3: Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional						Peso: 45%
Indicadores		Meta 2018	Peso	Resultado	% Realização	Classificação
8.	Nº de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES	7	50%	8	100,00%	Atingiu
9.	Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES	4	50%	4	100,00%	Atingiu
Taxa de Realização do OO3						100%

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo 003 foi de 100%, sendo que da execução alcançada nos dois Indicadores, que o compõem, ressalta o facto de em ambos se ter atingido, precisamente, a meta estabelecida.

Os resultados alcançados nos dois Indicadores (no Indicador 08. Nº de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES e no 09. Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES), per si, revelam que ambos foram atingidos, o que confere o resultado obtido no cômputo global do objetivo em apreço.

FUNDAMENTAÇÃO

O número alcançado ao nível dos protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a

DGARTES, num total de 8, registou a seguinte repartição por tipo de parceiros/projeto/atividade: Universidade do Minho, Orçamento Participativo Portugal 2018/Canto para Séniores, Millenium BCP, Chantier d'Europe, ONDA, IFEMA /Arco Lisboa, Acesso Cultura e IETM Porto.

Relativamente ao número atingido em termos das ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES, num total de 4, tal desempenho traduz a organização das audições para a Orquestra de Jovens da União Europeia, do stand institucional na Arco Lisboa, da representação nacional na Bienal de Veneza 2018 e da exposição na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto da 15ª representação nacional na Bienal de Veneza de 2016 – “*Neighbourhood : Where Alvaro meets Aldo*”.

OO4: Integrar melhorias ao nível dos sistemas de informação/comunicação e da gestão documental						Peso: 55%
Indicadores		Meta 2018	Peso	Resultado	% Realização	Classificação
10.	Taxa de divulgação de projectos apoiados: (Nº de projectos apoiados divulgados / Nº de projetos apoiados) x 100	85%	50%	80%	100,00%	Atingiu
11.	Prazo de implementação de um sistema de gestão documental	210	50%	173	142,05%	Superou
Taxa de Realização do OO4						121%

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo 004 foi de 121%. Os resultados alcançados nos dois Indicadores (no Indicador 10. Taxa de divulgação de projetos apoiados: (Nº de projetos apoiados divulgados / Nº de projetos apoiados) x 100 e no 11. Prazo de implementação de um sistema de gestão documental), per si, revelam que o primeiro foi atingido e o segundo foi superado, o que confere o resultado obtido no cômputo global do objetivo em apreço.

Merecerá destaque a superação (taxa de realização de 142%) do Indicador 11. Prazo de implementação de um sistema de gestão documental), por aquilo que representa ao nível da organização e gestão de procedimentos ao nível documental na DGARTES.

FUNDAMENTAÇÃO

Relativamente à taxa de divulgação de projetos apoiados, aferida pela relação entre o número de projetos apoiados divulgados e o número de projetos apoiados, o resultado alcançado foi de 80%. No que concerne ao prazo de implementação do sistema de gestão documental (SIGED) na DGARTES, tal veio a concretizar-se no dia 24 de setembro de 2018, o que se veio a traduzir em termos de resultado efetivo de concretização da meta em 173 dias (úteis).

OO5: Promover o incremento das qualificações e valorização dos recursos humanos da DGArtes						Peso: 55%
Indicadores		Meta 2018	Peso	Resultado	% Realização	Classificação
12.	Taxa de abrangência da formação frequentada: (Nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / Nº total de trabalhadores) x 100	50%	50%	65%	137,79%	Superou
13.	Nº de peritos inscritos na bolsa de especialistas afetos às comissões de apreciação e avaliação	20	50%	19	100,00%	Atingiu
Taxa de Realização do OO5						119%

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo 005 foi de 119%, sendo que tal resulta dos Indicadores 12. Taxa de abrangência da formação frequentada: (Nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / Nº total de trabalhadores) x 100 e 13. Nº de peritos inscritos na bolsa de especialistas afetos às comissões de apreciação e avaliação, cuja taxa de realização foi de 138% e 100%, respetivamente.

Ainda, assim, importa destacar, no cômputo geral do objetivo, mais ao nível da realização por indicador, o resultado alcançado no Indicador 12. Taxa de abrangência da formação frequentada: (Nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / Nº total de trabalhadores) x 100, uma vez que, como já referido, o mesmo foi superado (138%).

FUNDAMENTAÇÃO

Em relação à taxa de abrangência da formação frequentada, aferida pela relação entre o número de trabalhadores envolvidos em ações de formação e o número de

trabalhadores, o resultado alcançado traduzido num valor de 65 pontos percentuais, resulta da frequência de ações de formação ("*Gestão de Conflitos*", "*Gestão do Tempo*" e "*SIGED*", entre outras ações de formação, mais específica, pontualmente frequentadas por um ou outro trabalhador), por parte de 28 trabalhadores de um universo total de 43 trabalhadores (incluindo colaboradores avançados, em funções na DGARTES no período em análise).

No que se refere ao número de peritos inscritos, na bolsa de especialistas, afetos às comissões de apreciação e avaliação, o resultado apurado foi de 19 especialistas, número, efetivamente, considerado como elementos que fazem parte da referida bolsa, por cumprirem os requisitos e procedimentos definidos para tal efeito.

OO6: Conceber e manter atualizados instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da DGArtes						Peso: 45%
Indicadores		Meta 2018	Peso	Resultado	% Realização	Classificação
14.	Prazo (em dias úteis) para revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC)	230	50%	231	100,00%	Atingiu
15.	Prazo (em dias úteis) para conclusão de relatório estatístico de apoios atribuídos em 2017 e portfólio nacional 2018	230	50%	240	100,00%	Atingiu
Taxa de Realização do OO6						100%

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo 006 foi de 100%, sendo que da execução alcançada nos dois Indicadores, que o compõem, importa destacar os resultados atingidos em ambos os Indicadores - no Indicador 14. Prazo (em dias úteis) para revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) e no Indicador 15. Prazo (em dias úteis) para conclusão de relatório estatístico de apoios atribuídos em 2017 e portfólio nacional 2018, ambos com uma taxa de realização de 100%.

FUNDAMENTAÇÃO

No que respeita à revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) da DGARTES, ou seja, a sua nova versão foi formalmente concluída no dia 30.11.2018 (cfr. n/ Inf. n.º 52/DSPIRH, datada de 30.11.2018), o que traduz a execução da respetiva meta em 231 dias (úteis).

Já em relação à conclusão de Relatório Estatístico de Apoios Atribuídos em 2017 e Portfólio Nacional 2018, tal ocorreu no dia 13.12.2018 (cfr. n/ Inf. n.º 53/DSPIRH, datada de 13.12.2018) o que traduz a execução da respetiva meta em 240 dias (úteis).

8. PROPOSTA DE MENÇÃO PARA O DESEMPENHO DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES EM 2018

O QUAR da DGARTES para 2018 contemplou 6 objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos.

Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar 4 dos objetivos que foram estabelecidos, ou seja, 2/3 do total dos objetivos operacionais definidos foram superados.

Foram superados os objetivos OO1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes (resultado de 157%), OO2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros e a monitorização dos seus impactos (resultado de 128%), OO4. Integrar melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação e da gestão documental (resultado de 121%) e OO5. Promover o incremento das qualificações e valorização dos recursos humanos da DGARTES (resultado de 119%). Por conseguinte, foram superados quatro objetivos operacionais (OO1., OO2., OO4. e OO5.) e atingidos dois (OO3. e OO6.).

Considerando os resultados agregados, segundo os três parâmetros de avaliação constantes do QUAR – Eficácia, Eficiência e Qualidade, verificou-se a superação nas três dimensões que concorrem para a caracterização e avaliação do desempenho do organismo, no caso nos parâmetros eficácia, eficiência e qualidade.

$$\text{EFICÁCIA} = (0,60 * 157\%) + (0,40 * 128\%) = 146\%$$

$$\text{EFICIÊNCIA} = (0,45 * 100\%) + (0,55 * 121\%) = 112\%$$

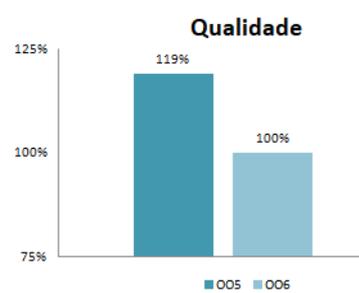
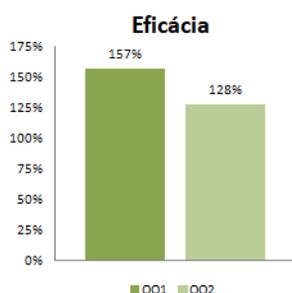
$$\text{QUALIDADE} = (0,55 * 119\%) + (0,45 * 100\%) = 110\%$$

Verifica-se não existir uma discrepância muito significativa ao nível da performance alcançada, tendo em consideração os três parâmetros mencionados, podendo-se, ainda assim, destacar um melhor resultado no parâmetro eficácia (146%), constatando-se que os parâmetros eficiência e qualidade evidenciaram uma taxa de realização muito semelhante, 112% e 110%, respetivamente.

A taxa de execução final do QUAR/2018 da DGARTES traduz-se em 125%, tendo em atenção os resultados alcançados (e acima apontados) em cada um dos parâmetros e, naturalmente, tendo em linha de conta os pesos previamente definidos para cada um dos mesmos (40% para o parâmetro Eficácia, 30% para o parâmetro Eficiência e 30% para o parâmetro Qualidade

Taxa de Realização Ponderada	Ponderação dos objetivos	Peso dos parâmetros	Ponderação parâmetros
EFICÁCIA	146%	40%	58%
EFICIÊNCIA	112%	30%	33%
QUALIDADE	110%	30%	33%
TAXA EXECUÇÃO = (146% * 0,40) + (112% * 0,30) + (110% * 0,30)			125%

Por conseguinte, face a todo exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados, conforme previsto no artigo 18º da Lei nº. 66-B/2007 **CONSIDERA-SE QUE ESTARÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA SE PROPOR A ATRIBUIÇÃO DA MENÇÃO DE “DESEMPENHO BOM” À ATIVIDADE DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES RELATIVAMENTE AO CICLO AVALIATIVO DE 2018**, uma vez que a esta expressão qualitativa da avaliação corresponde, de acordo com o previsto na alínea a), do nº 1 do citado artigo 18º, a realização do desempenho alcançado, conforme exposto no presente relatório, ou seja, a DGARTES “atingiu todos os 6 objetivos, superando alguns (4).



ANEXOS

ANO: 2018										
Secretário de Estado da Cultura										
Entidade: Direção Geral das Artes (DGArtes)										
MISSÃO: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição										
Objectivos Estratégicos										
DESIGNAÇÃO										
OE1: Garantir o acesso à criação e fruição cultural										
OE2: Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil										
OE3: Implementar medidas estruturantes de apoio às artes										
OE4: Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro										
OE5: Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas										
Objectivos Operacionais										
Eficácia										PESO 40%
001. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes										60,0
INDICADORES										
	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1.	Nº de procedimentos abertos para financiamentos ao abrigo do novo diploma de apoio às artes	-	-	6	1	8	30%	10	150%	superado
2.	Nº de procedimentos concluídos com linhas de apoio ao abrigo do novo diploma de apoio às artes	-	-	10	2	13	30%	16	150%	superado
3.	Nº de projectos de criação / produção artística apoiados	670	642	850	50	925	40%	1054	168%	superado
002. Assegurar a concretização dos apoios financeiros e a monitorização dos seus impactos										40,0
INDICADORES										
	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
4.	Taxa de avaliação / acompanhamento presencial e documental dos projetos apoiados (Nº de relatório de avaliação / Nº de projetos apoiados) x 100	90	90	92%	5%	100%	(*)			
5.	Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	95%	96%	96%	1%	98%		99,94%	149%	superado
6.	Nº de entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do Novo Modelo de Apoio às Artes (NMAA)	-	-	260	35	300	30%	319	137%	superado
7.	Número de espetadores de espectáculos produzidos ou apoiados	-	5500000	8 250 000	250 000	8 750 000	20%	4987022	62%	não atingido
Efiência										PESO 30%
003. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional										45,0
INDICADORES										
	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8.	Nº de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGArtes	-	-	7	1	9	50%	8	100%	atingido
9.	Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGArtes	-	-	4	1	6	50%	4	100%	atingido
004. Integrar melhorias ao nível dos sistemas de informação/comunicação e da gestão documental										55,0
INDICADORES										
	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10.	Taxa de divulgação de projectos apoiados : (Nº de projectos apoiados divulgados / Nº de projetos apoiados) x 100	-	80%	85%	5%	93%		80%	100%	atingido
11.	Prazo de implementação de um sistema de gestão documental	-	-	210	15	188	50%	173	142%	superado
Qualidade										PESO 30%
005. Promover o incremento das qualificações e valorização dos recursos humanos da DGArtes										55,0
INDICADORES										
	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
12.	Taxa de abrangência da formação frequentada: (Nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / Nº total de trabalhadores) x 100	-	33%	50%	5%	60%		65%	138%	superado
13.	Nº de peritos inscritos na bolsa de especialistas afetos às comissões de apreciação e avaliação	-	-	20	2	24	50%	19	100%	atingido
006. Conceber e manter atualizados instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da DGArtes										45,0
INDICADORES										
	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
14.	Prazo (em dias úteis) para revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)	-	-	230	15	210	50%	231	100%	atingido
15.	Prazo (em dias úteis) para conclusão de relatório estatístico de apoios atribuídos em 2017 e portfolio nacional 2018	-	-	230	15	210	50%	240	100%	atingido

(*) O indicador n.º 4 foi suprimido (autorizado por despacho da Senhora Ministra da Cultura de 12.12.2018)

NOTAS EXPLICATIVAS

Objectivos Relevantes: Objetivo 1, Objetivo 4 e Objetivo 5

Critérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (3) é igual ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do organismo). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 3 objetivos operacionais é de 58 % (superior aos 50% exigidos).

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
Eficácia		
001. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	157%	superado
002. Assegurar a concretização dos apoios financeiros e a monitorização dos seus impactos	128%	superado
Eficiência		
003. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional	100%	atingido
004. Integrar melhorias ao nível dos sistemas de informação/comunicação e da gestão documental	121%	superado
Qualidade		
005. Promover o incremento das qualificações e valorização dos recursos humanos da DGArtes	119%	superado
006. Conceber e manter atualizados instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da DGArtes	100%	atingido

Indicadores	Fontes de Verificação
Eficácia	
1. Nº de procedimentos abertos para financiamentos ao abrigo do novo diploma de apoio às artes	Avisos publicados em Diário da República
2. Nº de procedimentos concluídos com linhas de apoio ao abrigo do novo diploma de apoio às artes	Decisões homologadas publicadas / divulgadas no Balcão Artes (mapas de execução de apoios)
3. Nº de projectos de criação / produção artística apoiados	Relatório extraído da plataforma de gestão eletrónica de apoios (docs./ info. da Unidade Orgânica competente)
4. Taxa de avaliação / acompanhamento presencial e documental dos projetos apoiados (Nº de relatório de avaliação / Nº de projetos apoiados) x 100	Informação / Relatórios de Avaliação (docs.da Unidade Orgânica competente)
5. Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	Mapas de execução financeira (docs./ info. da Unidade Orgânica competente)
6. Nº de entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do Novo Modelo de Apoio às Artes (NMAA)	Relatório extraído da plataforma de gestão eletrónica de apoios (docs./ info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) competente(s))
7. Número de espetáculos produzidos ou apoiados	Relatório extraído da plataforma de gestão eletrónica de apoios (docs./ info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) competente(s))
Eficiência	
8. Nº de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGArtes	Docs./ info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s) e/ou sítio da DGArtes
9. Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGArtes	Docs./ info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s) e/ou sítio da DGArtes
10. Taxa de divulgação de projectos apoiados : (Nº de projectos apoiados divulgados / Nº de projetos apoiados) x 100	Informação disponibilizada no Balcão Artes (e/ou meios de comunicação interna disponíveis - newsletter , website , facebook...)
11. Prazo de implementação de um sistema de gestão documental	Docs./ info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s)
Qualidade	
12. Taxa de abrangência da formação frequentada: (Nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / Nº total de trabalhadores) x 100	Docs./ info. da Unidade Orgânica competente - relatório anual da formação
13. Nº de peritos inscritos na bolsa de especialistas afetos às comissões de apreciação e avaliação	Publicação / divulgação no Balcão Artes (docs./ info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) competente(s) / envolvida(s))
14. Prazo (em dias úteis) para revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC)	Docs./ info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) competente(s) / envolvida(s)
15. Prazo (em dias úteis) para conclusão de relatório estatístico de apoios atribuídos em 2017 e portfolio nacional 2018	Publicação / divulgação no Balcão Artes (docs./ info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) competente(s) / envolvida(s))